



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL**

**ANA CÉLIA DA GUIA TEODÓSIO**

**UM ESTUDO DE CASO DA LEITURA NA ALFABETIZAÇÃO  
DE INTERNOS NA CADEIA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE**

ANA CÉLIA DA GUIA TEODÓSIO

## **UM ESTUDO DE CASO DA LEITURA NA ALFABETIZAÇÃO DE INTERNOS NA CADEIA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE**

Monografia de Conclusão de Curso, submetida à Coordenação do Curso de Pós-graduação, *Lato Sensu*, em Especialização de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional, da Universidade Federal do Ceará, como requisito para a obtenção do título de especialista. Orientadora: Profa. Estefânia Almeida.

## FICHA CATALOGRÁFICA

Teodósio, Ana Célia da Guia

Um estudo de caso da leitura na alfabetização de internos na cadeia publica de Caucaia-Ce / Ana Célia da Guia Teodósio - 2012.  
41f.: il. color., enc.; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Universidade Federal do Ceará, Um estudo de caso da leitura na alfabetização de internos na cadeia publica de Caucaia-Ce

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Estefânia Maria Almeida Martins.  
Área de concentração: Educação do EJA, Formação de Educadores do EJA.

1. Alfabetização. 2. Educação. 3. Ressocialização. Um estudo de caso da leitura na alfabetização de internos na cadeia publica de Caucaia-Ce.

**Monografia: Um estudo de caso da leitura na alfabetização dos internos na Cadeia Pública de Caucaia-ce**

Educando: Ana Célia da Guia Teodósio

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na Biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

**Aprovada em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Prof.Ms.** Estefânia Maria A. Martins

**Orientador(a)**

---

Ana Célia da Guia Teodósio

**Orientanda/o**

---

**Prof. Dr.** Wagner Bandeira Andriola

**Coordenador do Curso**

---

**Profª Drª** Maria José Barbosa

**Coordenadora Pedagógica**

“Você deve plantar o seu próprio jardim e decorar sua própria alma, ao invés de esperar por alguém que traga flores”.

William Shakespeare

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por providenciar com perfeição tudo que me é necessário, por ter me concedido uma família afetuosa em minha vida.

Aos amigos de trabalho, por terem sido tão atenciosos durante o desenvolvimento da pesquisa na cadeia pública de Caucaia.

A Estefânia de Almeida, professora e orientadora pela forma como se dedicou a este trabalho.

Aos Professores, que direta ou indiretamente, contribuíram para o meu crescimento intelectual.

A todas as educadoras da Cadeia Pública de Caucaia, pelo carinho e a dedicação aos alunos e aos amigos, que estiveram sempre ao meu lado apoiando-me nessa empreitada.

## RESUMO

O presente trabalho tem por escopo tratar das contribuições e dificuldades do processo educativo no sistema prisional especificamente da Cadeia Pública de Caucaia – Ceará - Brasil. Num primeiro momento abordamos algumas peculiaridades das instituições penais e alguns relatos históricos na prisão, no sentido da construção de uma socialização secundária, ressignificando a vida dos sujeitos; em seguida, discutimos a presença e a funcionalidade do programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA nesse espaço singular, apontando não só o caráter legal do atendimento em educação como prestação social por parte da instituição penal, mas também os fatores que motivam os internos a procurarem a estudar dentro do presídio. Para finalizar, ressaltamos a importância da pesquisa de compreender a instituição como um instrumento para potencializar as ações de reinserção do sujeito na sociedade.

**Palavras-chave:** Alfabetização, Educação, Ressocialização.



## **ABSTRACT**

The scope of this paper is to treat the contributions and difficulties of the educational process in the prison system specifically Chair Public Caucaia – Ceará - Brazil. At first we discuss some peculiarities of penal institutions and some historical accounts in jail, towards the construction of a secondary socialization, giving new meaning to the lives of the subjects, and then discuss the presence and functionality of the program Education for Youth and Adults - EJA this singular space, pointing not only the legal character of service in education as a social benefit by the penal institution, but also the factors that motivate inmates to seek studying inside the prison. Finally, we emphasize the importance of research to understand the institution as an instrument to enhance the actions of the subject's reintegration into society.

**Keywords:** Literacy, Education, Resocialization

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade cronológica dos educandos internos -----	25
Gráfico 2 - Problemas para a compreensão da unidade (na visão do aluno) -----	30
Gráfico 3 - Sugestão do aluno para a melhoria da leitura em sala de aula -----	31
Gráfico 4 - Sugestões dadas pelos alunos para diminuir suas dificuldades em sala de aula -----	32
Gráfico 5 - Como os alunos podem contribuir para a melhoria da leitura em sala de aula -----	33

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	11
2 A ORIGEM DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.....	14
2.1 Conhecendo o sistema prisional brasileiro.....	15
2.2 Conhecendo o sistema prisional na Cadeia Pública da Cigana - Caucaia.....	16
3 A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL.....	18
3.1 A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional .....	20
3.2 A alfabetização dos internos do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Cadeia Pública de Caucaia.....	21
4 COLETA DE DADOS DA PESQUISA .....	24
4.1 Os atores sociais.....	24
4.1.1 Análises das entrevistas com as educadoras .....	25
4.1.2 Para você, quais as dificuldades que os alunos demonstram ter? .....	26
4.1.3 Essas dificuldades podem ser solucionadas? De que forma? .....	27
4.1.4 Como o professor pode minimizar essas dificuldades? .....	28
4.1.5 Como os alunos podem minimizar essas dificuldades?.....	29
4.2 Análises das entrevistas com os educandos .....	29
4.2.1 Que problema você apontaria como sendo responsável pela dificuldade na leitura da unidade em que você se encontra? .....	30
4.2.2 O que você sugere para solucionar esses problemas? .....	31
4.2.3 Como os professores podem diminuir suas dificuldades? .....	32
4.2.4 Como os alunos podem diminuir essas dificuldades? .....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	34
REFERÊNCIAS .....	36
SITE ACESSADO .....	38
ANEXOS .....	39

## 1 INTRODUÇÃO

Aprender é um direito básico e uma necessidade individual e social de homens e mulheres. Saber ler, interpretar e transformar as informações demonstra importância da apropriação do conhecimento na formação de qualquer ser humano.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA exige dos educadores um vasto conhecimento, mas também disposição de escuta e um referencial que contribua para melhor desenvolver a aprendizagem do indivíduo. No entanto, alfabetizar ou ensinar a ler o educando do EJA, na nossa situação específica principalmente aqueles que estão privados de sua liberdade, é um processo que em geral envolve uma história de exclusão que limita seus acessos a bens culturais materiais produzidos pela sociedade.

A idéia de pesquisar sobre o tema “Um estudo de caso da leitura na alfabetização de detentos na Cadeia Pública de Caucaia-Ce” surgiu durante o estudo da disciplina de Orientação Monográfica, ministrada pela professora e orientadora Estefânia Almeida do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC em 2011.

A motivação, pelo estudo da temática, tornou-se ainda mais expressiva durante o período de desenvolvimento da pesquisa na instituição prisional. A vivência com essa realidade despertou o desejo de aprofundar nossos conhecimentos no processo de letramento dos detentos, bem como a forma como se ensina a língua no processo de aquisição da escrita.

Sabe-se que a leitura tem uma importância fundamental na vida das pessoas. Segundo Paulo Freire (1994, p.20) em sua obra *A importância do ato de ler*, reflete que: “A leitura de mundo precede a leitura da palavra”. Isso significa dizer que a leitura de um texto começa antes do seu contato para que se possa ler também o que não está escrito identificando os elementos implícitos, estabelecendo relação entre o texto que está lendo e outros textos já lidos. O leitor deverá ser capaz de selecionar estratégias de leitura para construir significados enquanto lê.

Compreende-se assim, que a capacidade do leitor não está vinculada apenas à decifração de sinais, mas, sobretudo à capacidade de dar sentido a esses sinais e compreendê-los. Esse diálogo com o leitor e o objeto lido é determinado por situações concretas e desenvolvido de acordo com os desafios e as respostas que o objeto lido apresenta.

Com o objetivo de melhor delimitar o objeto de estudo, bem como verificar as estratégias metodológicas adotadas foi imprescindível reunir-se no primeiro semestre de 2012 com a orientadora, momento em que discutiu-se qual a melhor forma de apresentação do trabalho a ser pesquisado, os procedimentos da pesquisa de campo e a bibliografia a ser consultada. A pesquisa centrou sua atenção na Cadeia Pública Masculina da Caucaia-Ce, região metropolitana de Fortaleza.

O estudo tem como questão norteadora a dificuldade da leitura na alfabetização dos internos na Cadeia Pública de Caucaia. O objetivo é discutir de que forma o Programa Educação de Jovens de Adultos (EJA) pode contribuir na inserção social desses jovens e adultos na aprendizagem da leitura.

A pesquisa com caráter bibliográfico e exploratório fundamentou-se em autores como Maria Helena Martins (2007), Michel Foucault (2004), Paulo Freire (1994), e outros que se debruçam sobre a educação de jovens e adultos no sistema prisional no contexto das políticas públicas. Neste estudo realizou-se uma pesquisa de campo em que a coleta de dados se constitui através de uma entrevista semi-estruturada com os educandos e educadores do EJA na Cadeia Pública de Caucaia.

O presente trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo trata do sistema prisional brasileiro. No segundo capítulo apresenta o Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) dentro do sistema prisional brasileiro e o terceiro capítulo a coleta de dados discute a pesquisa como expressão de conhecimento dentro de um grupo observado no qual o programa é o objeto de estudo. A análise e discussão dos dados foca: conhecer a situação atual da pesquisa na Cadeia Pública de Caucaia que, com a clareza necessária possibilitou ajudar a definir o papel do pesquisador no próprio processo da pesquisa. A pesquisa com os alunos procurou obter informações na fala dos entrevistados e uma

aproximação com os mesmos durante a pesquisa. Nas considerações finais apresenta-se breve síntese do estudo e aponta-se os resultados da pesquisa.

Por fim, fazer este estudo significou ao mesmo tempo experimentar cada palavra lida, estudada, analisada e também ler cada experiência já vivenciada em todo o percurso profissional. Ressalta-se que este trabalho não tem a pretensão de esgotar o tema em foco, tendo em vista que a realidade é dinâmica e mutável, Ele constitui, portanto, um primeiro momento de análise, para que, a partir dele, possa-se suscitar outros trabalhos.

## 2 A ORIGEM DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

De acordo com alguns relatos históricos a prisão surgiu na antiguidade, através do encarceramento não como sanção penal, mas como local de custódia e tortura, frente à espera da execução da pena. Normalmente essa execução se apresentava como métodos punitivos concentrados na dor e no sofrimento humano. Já no século XIX, iniciou-se o desenvolvimento das penas de reclusão de liberdade, como a criação de prisões, conhecida na época como “casa de correções”. Tendo em vista as transformações econômicas promovidas pela industrialização emergente no século XX as “casas de correções” se estabeleceram como unidades de produções, tornando os internos em uma mão de obra rentável.

Salienta-se que a liberdade é como um dos bens jurídicos mais importantes na sociedade, senão o mais importante, sendo que sua privação quando não leva à morte física, certamente leva à morte moral, ficando o cidadão encarcerado distante de possibilidade de recuperação. Assim sendo, as instituições penais originaram-se por exigência do próprio homem, pela necessidade de um ordenamento coercitivo que assegurasse a paz e a tranquilidade em sua convivência com os demais seres humanos. Trata-se de uma imposição do próprio relacionamento inerente ao contrato social. Dilton Ávila Canto (2000, p. 12) em sua obra *Regime Inicial de Cumprimento de pena Reclusiva ao reincidente* afirma que:

Nas primeiras prisões e casas de força a pena era aplicada como detenção perpétua e solitária em celas muradas. Contudo, no século XVII, a pena privativa de liberdade foi reconhecida como substituta da pena de morte e, até o século XVIII, grande número de casas de detenção surgiu na época.

Portanto, a prisão possibilitou a contabilização dos castigos em dias, em meses, em anos e estabeleceu equivalências quantitativas “delito-duração”, daí vem a expressão de que a pessoa presa está pagando sua dívida. Em seu livro *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, Michel Foucault (2004, p. 173) verbaliza a prisão como um “aparelho transformador do indivíduo”. *In verbis*:

[...] a prisão também se fundamenta pelo papel de “aparelho para transformar os indivíduos”, servindo desde os primórdios como uma: [...] detenção legal [...] encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde

o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos.

O sistema prisional, a exemplo da escola, desintegra os socialmente frágeis e os marginalizados. Através dele, levanta-se um muro entre a sociedade e os delinquentes, que impede a integração e a solidariedade entre os dois lados. A separação entre honestos e desonestos, que ocasiona o processo de criminalização, é uma das funções simbólicas do castigo e é um fator que impossibilita a realização do objetivo ressocializador. O sistema conduz à marginalização do delinqüente, que é aprofundada ainda mais durante a execução da pena. (PREDIGER, *“Prisão e penas alternativas”*, 2000, p. 68).

Com a luta aberta pelos direitos humanos que eclodiu com a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), elaborada pelas Nações Unidas, contribui para o avanço da ciência penitenciária em termos de observância dos direitos dos apenados e em relação à execução da pena no ambiente prisional. Somente no século XX com o surgimento da “Ciência das prisões” há a sistematização de uma elaboração teórica e prática da pena privativa de liberdade, na qual ocorre a elaboração de uma nova legislação para definir o poder de punir como uma função geral da sociedade, exercida da forma igual sobre todos os seus membros.

## **2.1 Conhecendo o sistema prisional brasileiro**

Segundo os dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, tem-se que o perfil da população penitenciária no Brasil, na maior parte da massa carcerária deste país é composta por jovens com menos de trinta anos e de baixa escolaridade, representando 97% de analfabetos ou semi-analfabetos. O restante, quase a totalidade, são de pessoas que não tiveram condições de concluir os estudos por razões variadas, inclusive por terem sido iniciadas no crime ainda prematuro. (RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, 2005).

Atualmente, o sistema penitenciário brasileiro não consegue ressocializar seus internos devido a alguns fatores que contribuem para o seu fracasso como instituição disciplinadora. Os excessos de fugas, as violências e abuso de poder no próprio sistema carcerário, as superlotações das prisões, as instalações físicas



precárias, os próprios funcionários mal remunerados e mal qualificados contribui na recuperação social dos seus internos.

O Estado, quando condena um indivíduo que cometeu um crime contra a sociedade e por conseqüência aplica a esse uma pena restritiva da liberdade, teoricamente, acredita, que após o cumprimento da sentença expedida esse indivíduo estará pronto para voltar, em harmonia, ao convívio social. O que então se costuma chamar de reeducação social, uma espécie de preparação temporária pela qual precisa passar todo criminoso condenado pela justiça. No entanto, essa “reeducação” que objetiva o Estado na prática não existe. Isso ocorre, porque o que tem sido a principal preocupação do sistema penitenciário ao receber um indivíduo condenado não é sua reeducação, mas sim com a privação de sua liberdade. Esse aspecto é fácil de ser constatado na medida em que analisamos as estruturas da maioria das penitenciárias brasileiras, formadas por excesso de grades, muros enormes e um forte efetivo policial, tudo isso com um único objetivo, evitar a fuga (RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, 2005).

Na obra *Vigiar e Punir*, Foucault (2004, p.208), ressalta que a prisão ainda, hoje está desacreditada desde o seu surgimento, mas, se tivesse sido apenas um instrumento para eliminar, a serviço de um aparelho estatal, seria mais fácil modificar suas formas evidentes ou encontrar um substituto mais aceitável. Mas, enterrada como está no meio de estratégias de poder, ela pode opor-se a quem quiser transformá-la em uma grande força de inércia. Mas não quer dizer que não possa ser modificada para um tipo de sociedade como a nossa.

## **2.2 Conhecendo o sistema prisional na Cadeia Pública da Cigana - Caucaia**

A Cadeia Pública de Caucaia, conhecida como o “presídio da cigana” está em atividade desde do dia 19 de junho de 1987, através do convênio do Ministério da Justiça e da Prefeitura Municipal de Caucaia. A instituição está localizada na Rua 24 de Janeiro, 153 no bairro da Cigana no município da Caucaia no estado do Ceará. Este estabelecimento público é destinado a receber presos. Presos estes, que ficam a mercê do Estado, à espera de julgamento. Segundo o artigo 82 da Lei de Execução Penal (LEP):

Os estabelecimentos penais são lugares destinados ao cumprimento da pena nos regimes fechados, semi-aberto e aberto. Também servem para abrigar presos provisórios (com a devida separação), mulheres e maiores de sessenta anos em locais especiais.

Atualmente a instituição possui em seu quadro de funcionário 9 agentes penitenciários, 2 agentes da casa plantão, 20 policiais militares e 01 agente administrador. Normalmente as instituições abrigam muito mais detentos do que o projeto arquitetônico prevê, resultando então um dos principais problemas, o da superlotação. A Lei de Execução Penal (LEP) prevê que os detentos sejam mantidos em celas individuais de pelo menos 6 m<sup>2</sup>, mas o que se observa são grupos de presos amontoados em um único espaço. De acordo com os autores Marcelo Godoy e Rafaela Garbin em *Radiografia do cárcere* (2001, p.1) revela que:

No Brasil, há muitos presos para poucas vagas e funcionários. O número de detentos aumenta mais que o de lugares nas cadeias. A comparação dessa situação com a visita pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 50 nações mostra que apenas Chipre e Bulgária têm celas mais superlotadas e só seis países apresentam menos pessoal para cuidar dos detentos. (...) O número de presos por vagas é de 2,28. (...) A população prisional brasileira é uma das maiores da lista e equivale à soma da população de 13 países.

A Cadeia Pública de Caucaia, não foge a esta realidade. Como outros do sistema prisional brasileiro, também apresentam o problema comum da superlotação: a capacidade é de 52 internos, mas abriga 85. Sabe-se que os presos no Brasil, são na maioria frutos de uma exclusão social, da falta de condições de sobrevivência, da desigualdade social.

Para Santos em sua obra *Sistema prisional brasileiro: exclusão social ou ressocialização?* (2006 p.47) informa que é visível que o sistema carcerário brasileiro não está ajustado de acordo com as finalidades da Lei de Execução Penal (LEP). Em vista disso, os presos reclamam por falta de estrutura e tratamento, tornando-se esquecidos e incapazes de se readaptar à vida social e de trabalho na sociedade.

De acordo com o agente administrador da instituição, a cadeia tem como visão de futuro ser um sistema moderno, transparente, seguro, eficiente, com credibilidade para a reinserção do indivíduo na sociedade. Um método utilizado pelos funcionários da Cadeia é tratar o preso humanitariamente e sempre acreditando que se pode reconstruir a vida independente dos erros cometidos.

### 3 A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Nos últimos anos a educação no sistema prisional brasileiro se desdobra em estudos de documentos, reflexões e políticas. Porém é discutida por diversos especialistas da área educacional e judiciária. No entanto, ações conjuntas realizadas pelo Ministério da Educação e o Ministério da Justiça, criaram estratégias educativas no interior dos estabelecimentos prisionais com a proposta de transformar o tempo de prisão em tempo de aprender e de escolarizar-se, para homens e mulheres com trajetórias escolares descontínuas e interrompidas.

Segundo Raquel Torres em sua obra *Saúde e educação para a população carcerária*. (2009, p, 4) informa que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Execução Penal, de 1984, garantem que os sentenciados tenham direitos sociais, dentre os quais a educação inclusive direito dos detentos privados da liberdade.

Segundo Émilie Durkheim *Educação e sociologia* (1972, p.82) afirma que “a educação é, acima de tudo, o meio pelo qual a sociedade renova perpetuamente as condições de sua própria existência”. É importante ressaltar, que a presença de alunos detentos nas aulas é um ponto positivo para esses, no sentido de obter benefícios de progressão de regime de liberdade.

A educação nos presídios é considerada como um instrumento de reconstrução da cidadania, uma oportunidade de alfabetização de jovens e adultos excluídos socialmente, ou até mesmo uma instância que atende aos anseios dos indivíduos que buscam adquirir novos conhecimentos. Elenice Onofre (2007, p. 20) em seus estudos *Educação escolar entre as grades* informa que:

A escola, portanto, além de ser uma ocupação, proporciona-lhes a possibilidade de se relacionarem com o mundo externo. Ali, eles têm contato com práticas e opiniões externas às do mundo prisional, que é carregado de símbolos relacionados ao mundo do crime.

Ressalte-se que o direito à educação, significa permitir que as pessoas sejam escolarizadas, permitindo assim, a adoção de condições favoráveis para um melhor exercício de sua cidadania, ao adquirirem ferramentas necessárias para defenderem os demais direitos e deles usufruírem. É através das diferentes modalidades de

ensino que a garantia do direito à educação pública de qualidade deve ser a razão principal da existência dos sistemas de ensino em nossa sociedade.

Uma educação dentro do sistema penitenciário deve trabalhar com conceitos e valores, como família, cidadania, democracia, dentre outros. Em outras palavras, desenvolver nos educandos a capacidade de reflexão, fazendo-os compreender a realidade para que, de posse dessa compreensão, possam então desejar sua transformação. A educação deve ser voltada para a autonomia intelectual dos alunos, oferecendo condições de análises e compreensão da realidade prisional, humana e social em que vivem.

Um ponto muito discutido entre os educadores do sistema prisional é a questão dos conteúdos programáticos. Com a preocupação de não repetir o processo de exclusão escolar vivenciado pelos sentenciados, torna-se imperioso construir uma matriz curricular que não reproduza a concepção bancária de educação (FREIRE, 2006, “Educação e mudança”), mas que contemple as perspectivas dialógicas de construção do conhecimento a partir do cotidiano dos educandos. Nesse sentido, a formação diferenciada do alfabetizador é imprescindível para a condução dos trabalhos pedagógicos que têm por escopo não só desvendar a realidade social fetichizada, mas também colaborar no processo de tomada de consciência crítica por parte dos educandos acerca dessa realidade. Paulo Freire (2006, p. 50) em seu livro *Educação e mudança* aponta que:

No momento em que os indivíduos, atuando e refletindo, são capazes de perceber o condicionamento de sua percepção pela estrutura em que se encontram, sua percepção muda, embora isto não signifique, ainda, a mudança da estrutura. Mas a mudança da percepção da realidade, que antes era vista como algo imutável, significa para os indivíduos vê-la como realmente é: uma realidade histórico-cultural, humana, criada pelos homens e que pode ser transformada por eles.

A escola no sistema prisional não pode ser encarada como mera formalidade legal, mas sim um espaço diferenciado de troca de saberes variados. Experiências em várias unidades prisionais do país, nos mostram como atividades esportivas, teatro, música, *hip hop*, dentre outras, interagem visando à complementação do ensino bem como potencializando ações sócio-educativas (RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, 2005).

O sistema penitenciário necessita de uma educação que se preocupe, prioritariamente, em desenvolver a capacidade crítica e criadora do educando, capaz de alertá-lo para as possibilidades de escolhas e a importância dessas escolhas para a sua vida e conseqüentemente a do seu grupo social. Para alguns especialistas em educação no sistema prisional, isso só é possível através de uma ação conscientizadora capaz de instrumentalizar o educando para que ele firme um compromisso de mudança com sua história no mundo (RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, 2005).

### **3.1 A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional**

O campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é vasto e a cada dia descortinam-se as diversidades que se expressam nele, exigindo dos educadores não só o conhecimento conceitual, mas também, disposição de escuta e referencial que contribua para melhor desenvolver a escolarização nas instituições prisionais. A educação de adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. Neste caso, a educação ao longo da vida, “implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma, cultura e disparidades econômicas.” (IRELAND *et all.*, 2004, p. 41-49)

A Constituição de 1988, no Artigo 208, reza como dever do Estado proporcionar educação para todos, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 1º, incentiva a criação de propostas de educação para promover igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno no processo educativo. O Artigo 5º reza que o Ensino Fundamental é um direito público subjetivo de todos os cidadãos. E, por fim, específico para a EJA, o Artigo 37, expressa que a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria (RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, 2005).

Ainda no contexto de implementação de políticas públicas que visem a garantir o direito à educação, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, tem convocado a Conferência Internacional de Educação de

Adultos – CONFINTEA, que ocorreu em 1949 (Elsinore, na Dinamarca), em 1960 (Montreal, no Canadá), em 1972 (Tóquio, no Japão), em 1985 (Paris, na França) e em 1997 (Hamburgo, na Alemanha). A V CONFINTEA realizada em Hamburgo, na Alemanha, em julho de 1997, contou com representações de 170 países. Dessa conferência, resultaram dois documentos: a Declaração de Hamburgo e a Agenda para o Futuro, que tratam do direito à "educação ao longo da vida"(DA MARGINALIDADE À INCLUSÃO, 2008).

A Carta de Hamburgo reafirma a Educação de Jovens e Adultos como um direito, considerando a consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade uma passagem desta declaração assinala:

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. (DA MARGINALIDADE À INCLUSÃO, 2008).

Assim em Hamburgo, foi instituído o Decênio da Alfabetização de Adultos, como estratégia de desenvolvimento social, tendo a pretensão de promover a educação para consolidar uma sociedade mais justa e um mundo mais harmonioso. Com a finalidade de garantir o direito à educação nas prisões, a sociedade civil pode contribuir muito em termos de vigilância, promoção; de alguma forma, sua ação terá um impacto positivo sobre a educação que o Estado venha promover.

### **3.2 A alfabetização dos internos do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Cadeia Pública de Caucaia**

O Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) inicia-se em 2011 no “presídio da cigana” numa parceria das Secretarias de Educação do Município de Caucaia e da Justiça do Estado do Ceará. Nesse sentido, as aulas são ministradas por educadores da própria Secretaria de Educação do Município. As atividades

pedagógicas que são realizadas na instituição penal e são acompanhadas de perto pela equipe da coordenação pedagógica da Escola Antonio Braga da Rocha da qual é mantedora do programa dentro da instituição penal e pelo gestor administrativo do presídio.

A proposta dos educadores na prisão é em prol do desenvolvimento no processo de ressocialização, o que objetiva oferecer aos recolhidos condições mínimas de inserção social. Portanto para inserir o recluso no processo de ressocialização, é necessário que haja um suporte para o funcionamento das atividades pedagógicas na instituição, para que oportunizem uma educação de qualidade.

Segundo Moacir Gadotti em sua obra *Presídios e Educação* (1993, p.143) a característica fundamental da pedagogia do educador em presídios é a contradição, é saber lidar com conflitos, com riscos. Cabe a ele questionar de que maneira a educação escolar pode contribuir para modificar a prisão e o preso, para tornar a vida melhor e para contribuir com o processo de desprisionalização e de formação do homem preso.

A educação na instituição penal apresenta contribuições significativas e positivas para os alfabetizados /internos que, por meio desta inserção no processo educativo, estão buscando outras formas de socialização, tendo como objetivo uma melhoria na sua qualidade de vida no espaço físico da prisão. Apesar das diversas dificuldades encontradas para manter efetivamente funcionando as salas de aula dentro da instituição penal, observa-se nos depoimentos de alguns internos a satisfação ou pelo menos o interesse da maioria deles, pois a sala de aula representa ao interno, além dos possíveis benefícios jurídicos para remição de pena, um momento de aprendizagem.

Vale lembrar, que além das dificuldades vivenciadas pelos analfabetos numa sociedade letrada, os internos que não dominam a leitura e escrita, acabam por não participar de outras relações sociais. Elenice Onofre em *Educação escolar entre as grades* (2007, p. 21) afirma que:

Ler e escrever na prisão é fundamental, pois não ter essas qualidades implica dependência do companheiro. É com esses conhecimentos que os detentos podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar

de seus processos criminais, e isso significa ter mais liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede, deve.

Segundo Maria Helena Martins (1994: 07) em *O que é leitura*, “o ato de ler é usualmente relacionado com a escrita, e o leitor visto como decodificador da letra”. O ensino da leitura e da escrita que acontece dentro da instituição penal tem como função social proporcionar ao aluno o desenvolvimento da habilidade linguística para que o sujeito possa participar da sociedade de igual para igual, tendo as mesmas oportunidades na vida, e assim, possa sair da exclusão e exercer a cidadania.



## **4 COLETA DE DADOS DA PESQUISA**

No presente capítulo o objetivo foi discutir os dados coletados da realidade investigada, apresentando assim, as concepções presentes nos dizeres dos participantes. A pesquisa realizou-se com os educandos e educadores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Cadeia Pública de Caucaia no bairro da Cigana. A pesquisa foi realizada no 2º semestre de 2012, em dois momentos o primeiro foi uma aproximação inicial, visando caracterizar o universo da instituição penal. No segundo momento, utilizou-se uma entrevista semi-estruturada com as educadoras e os educandos, através de um roteiro composto de questões abertas. As questões foram respondidas com clareza e analisadas, tendo como parâmetro os objetivos do estudo e a questão problematizadora, face ao arcabouço teórico.

### **4.1 Os atores sociais**

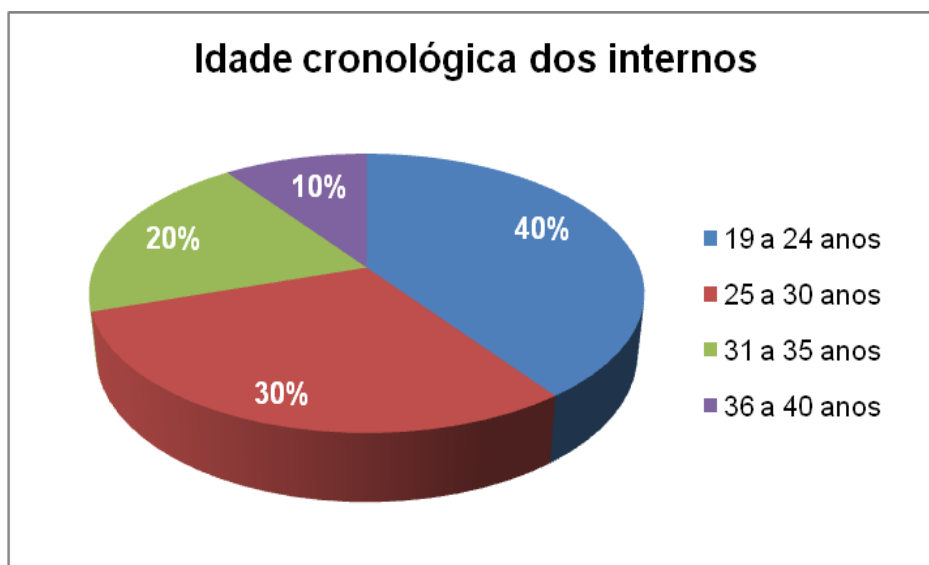
Com relação aos atores sociais envolvidos na pesquisa, foi possível observar. Com os dados coletados, verificamos que 100% (3) educadoras são do sexo feminino e têm 40,42 e 50 anos de idade. As três entrevistadas são graduadas em Pedagogia e uma com pós-graduação, com experiência profissional há mais de 5 anos no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em instituições penais.

As entrevistas foram realizadas com os 10 educandos internos da Cadeia Pública de Caucaia, onde foi possível observar como acontece o processo de ensino-aprendizagem do aluno em relação à leitura e a escrita na instituição penal. assim, no concernente aos educandos, a pesquisa contemplou variáveis como: idade dos internos e dificuldades para leitura, dentre outras; já com relação aos educadores, buscou-se enfatizar a percepção que elas têm de seus alunos.

Em relação a idade dos educandos internos, constatou-se que a média cronológica deles está entre 18 e 36 anos. Quatro internos têm entre 19 e 24 anos; três entre 25 e 30 anos; dois entre 31 a 35 anos e um entre 36 a 40 anos, conforme disposto no gráfico 1, a seguir.

A pesquisa revela que a maioria dos reclusos da cadeia pública de Caucaia está entre 18 e 29 anos. Esse dado é preocupante, pois, deixa evidente que o

município acompanhou as estatísticas nacionais que apontam para um crescente no número de jovens encarcerados.



**Gráfico 1** - Idade cronológica dos educandos internos

Segundo o Portal Terra (2003), a publicação Estatística do Século XX, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que em 1908 a população carcerária era predominantemente masculina, com uma presença muito pequena de mulheres (em média, menos de 4% do total) - a exceção era o Distrito Federal, onde a participação das mulheres chegava a 20%.

A maioria dos condenados (44%) tinha entre 25 e 40 anos de idade. Numa faixa etária menor, de 17 a 21 anos de idade, esse percentual era pouco mais de 14%. Já no Brasil dos anos 90, predominavam os presos nas faixas etárias de 30 a 39 anos (24,3%) e de 18 a 21 anos de idade (22,9%).

Diante do exposto, não se pode olvidar da necessidade de se dispensar maior atenção aos problemas enfrentados pela população jovem do país e a importância de se fortalecer políticas públicas que tenham como foco a juventude; dando resposta positiva aos seus anseios, perspectivas e expectativas.

#### *4.1.1 Análises das entrevistas com as educadoras*

A análise dos dados exigiu, inicialmente, repetidas aproximações ao material coletado, leituras e releituras das falas das participantes da pesquisa, a fim de que,

no momento seguinte, pudéssemos reunir as informações com um sentido comum, isto é, elementos com características comuns, lembrando o que Bardin *Análise de Conteúdo* recomenda (2004, p. 108.) “desconfiar das evidências”.

Através desses procedimentos foram construídas as categorias de análise dentre as quais, à discussão acerca do significado da alfabetização de adultos. Assim, os participantes responderam aos seguintes questionamentos:

A pesquisa mostrou que as educadoras tem cada uma o seu modo de expor seus pontos de vista em relação ao Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Elas demonstram um considerável conhecimento da proposta do EJA na prisão, tanto político como pedagógica. Politicamente, também está clara a sua importância para a ressocialização desses internos, constituído importante objetivo para o conjunto da sociedade, bem como a relevância dessa oportunidade para cada detento em particular.

#### *4.1.2 Para você, quais as dificuldades que os alunos demonstram ter?*

Quando questionados sobre a dificuldade que os alunos demonstram ter na aprendizagem dentro da instituição penal, mais propriamente na cela, as educadoras afirmam terem dificuldade em desenvolver um trabalho com o interno em um ambiente de estudo como deve ser. Conforme as falas abaixo:

E1: “Falta de concentração; Não tem o habito da leitura; Não assimilam o que escrevem; Há um constrangimento com os companheiros de cela que sabe lê.”

E2: “ Falta de material didático; Falta de uma estrutura física (sala de aula); a questão da auto-estima baixa.”

E3: “A dificuldade de compreender os textos e de escrever é um dos principais motivos que os alunos encontra para relatar suas estórias no papel.”

Percebe-se nos relatos das educadoras, que os alunos tem dificuldade em relação à aprendizagem do conteúdo devido a baixa auto-estima, falta de sala de aula no presídio, falta de subsídio didático e outros mais.

### 4.1.3 Essas dificuldades podem ser solucionadas? De que forma?

Outro questionamento foi em relação as dificuldades que podem ser solucionadas. As respostas voltaram-se através de compromissos e muita responsabilidade. Diante das respostas positivas (sim), concedidas pelos pesquisados, percebe-se que as educadoras tem opiniões parecidas.

E1: “Com a construção de um ambiente escolar (sala de aula) para que os educandos possam sair de suas celas e integra-se a um cenário escolar. E assim, aprofundar-se na construção do conhecimento.”

E2: “Com respeito por parte dos responsáveis.”

E3: “Através de responsabilidade e muito compromisso.”

Em seus depoimentos, as educadoras, manifestam compromisso e interesse em realizar suas praticas pedagógicas na instituição penal, ao mesmo tempo que enfrentam dificuldades em desenvolver um ambiente propicio para o estudo. De acordo com Michel Foucault *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (2004, p. 224):

A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento.

Dessa forma, entende-se que a educação é um recurso importante no processo de desenvolvimento humano, a educação constitui um direito público e subjetivo assegurado por lei a todas as pessoas, inclusive os que estão em reclusos nas instituições penais. Portanto a condição de preso não deve tirar-lhe a possibilidade de ampliação do conhecimento, uma vez que esta é a condição indispensável ao processo de emancipação humana.

De acordo com o Código Penal da Constituição Federal Brasileira, referente a Lei de Execução Penal (LEP) a educação é uma estratégia fundamental para que ocorra a recuperação do detento e, em seu Artigo 41º garante a assistência educacional. Em seu Artigo 83º determina ainda que: “O Estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva” (BRASIL,1984).

Segundo o Artigo 1º da Lei de Execução Penal (LEP), *verbis*: Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão

criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Conforme as experiências vivenciadas, percebe-se que é difícil ressocializar e reintegrar o interno quando nem a sociedade ou o Estado lhe oferece uma oportunidade de melhorar a sua auto-estima, uma vez que, após cumprir sua pena, não consegue ao menos se sustentar ou ajudar sua família com seu trabalho, razão pela qual é comum que volte a delinquir novamente.

Esta idéia é completada por João Batista dos Santos *A (re) socialização do sentenciado e a sustentabilidade de sua (re) inserção na sociedade* (2007, p. 46), quando este menciona que aplicar a pena significa propiciar condições de sustentarse, buscando inseri-lo ao convívio social.

Todos os reclusos devem gozar de acesso a educação, com a inclusão de programas de alfabetização, educação básica, formação profissional, atividades recreativas, religiosas e culturais, educação física e esportes, educação social, ensino superior e serviços de bibliotecas. [...] não basta só condenar, eis que ao sentenciar o Estado está assumindo uma relação de direitos e deveres para com o sentenciado e a sociedade. Aplicar a pena significa dar condições dignas de vida ao apenado e tentar ressocializá-lo, buscando reinseri-lo na sociedade, ao convívio social, sem o risco de ser rejeitado. Significa propiciar condições de sustentarse e a seus familiares, sem o estigma comumente atribuído ao egresso pela própria sociedade.

Hoje presenciamos o interno cumprir sua pena com a finalidade de vivenciar um exercício cronológico, aguardando o tempo passar, sem qualquer perspectiva de vida, pois para ele é impossível sonhar com a reintegração, já que vive em um mundo de ociosidade, alimentando vícios e criando possibilidades para a prática de novos delitos. É necessário pois, que as instituições penais disponibilizem uma variedade de experiências pedagógicas aos internos, e que estas lhes permitam amadurecer, acrescentando valores benéficos à sociedade e ao mesmo.

#### *4.1.4 Como o professor pode minimizar essas dificuldades?*

Sabe-se que o professor é um mediador e precisa ter consciência da importância de seu trabalho enquanto educador. A educação para os internos significa reflexão sobre a realidade social, expressando opiniões e dialogando sobre vários assuntos.

E1: “Promovendo atividades realizadas através do dialogo, como também que desperte o interesse do educando.”

E2: “Com respeito e responsabilidade e procurando dar o melhor de si mesmo.”

E3: “Dialogando ou apresentando novas metodologias de ensino e criando situações agradáveis no decorrer das aulas.”

Dessa forma, o interno é visto como um cidadão produtivo de conhecimento. Esta é uma forma privilegiada de resgatar a singularidade do indivíduo, bem como fortalecer os vínculos coletivos necessários à sociabilidade humana. Pode-se entender que a educação na instituição penal deve ser vista como alternativa para a construção humana, resgate da autoestima, da capacidade produtiva e reflexiva dos internos, bem como a evolução de direitos básicos do cidadão.

A proposta do Programa nas instituições penais reconhece a diversidade de percursos no processo de ensino e aprendizagem desses sujeitos, impondo aos educadores da modalidade EJA o desafio do atendimento às necessidades básicas de aprendizagem de um público caracterizado pela riqueza das diferenças.

#### *4.1.5 Como os alunos podem minimizar essas dificuldades?*

Na fala das educadoras percebe-se a importância do papel do aluno em minimizar as dificuldades de aprendizagem, expressando-se através dos transcritos abaixo:

E1: “Mostrando interesse e participação nas atividades realizadas.”

E2: “Exigindo seus direitos dentro da ética.”

E3: “Contribuído com a sua participação nas aulas.”

Nesses depoimentos é possível identificar a opinião de cada educadora sobre a importância de minimizar as dificuldades da prática de leitura para os internos, quando estes mencionam o que é fundamental para a formação do cidadão.

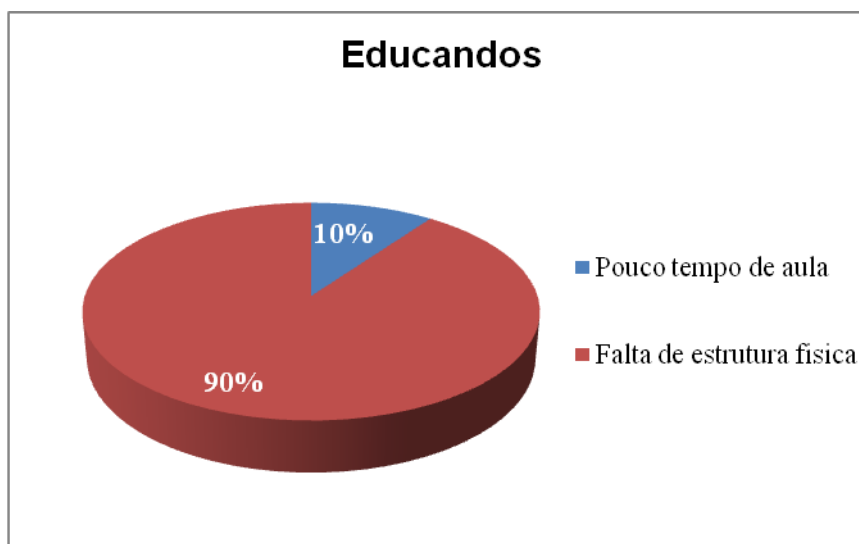
## **4.2 Análises das entrevistas com os educandos**

Antes de iniciar a pesquisa de campo na Cadeia Pública de Caucaia teve-se um contato com os educandos, deixando clara a relevância da contribuição deles sobre a pesquisa. Portanto, se descreve francamente os propósitos desta ao

informar sobre o uso que será feito de seu relato. Cada um dos alunos (A) a seu modo expôs seus pontos de vista individualmente, conforme se verá no tópico 4.1.2

#### 4.2.1 *Que problema você apontaria como sendo responsável pela dificuldade na leitura da unidade em que você se encontra?*

A sala de aula é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da leitura e da escrita do indivíduo. É o momento de criação, em que o aluno sente prazer em ler e escrever sem encará-la como uma tarefa a mais a cumprir. A pesquisa nos apresenta os próprios relatos dos alunos nas afirmações sobre o gosto pela leitura e a escrita.



**Gráfico 2** - Problemas para a compreensão da unidade (na visão do aluno)

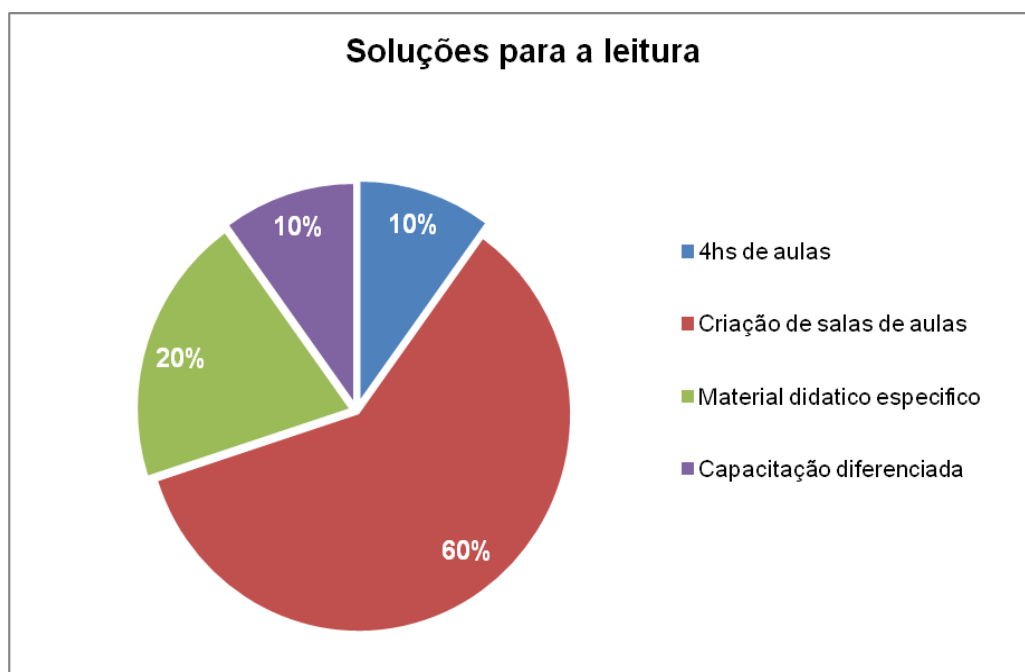
De acordo com a pesquisa de dados, o gráfico 2, mostra que por parte dos educandos internos, apenas 10% não estão satisfeitos com o pouco tempo de aula. Enquanto 90% desses educandos internos não estão satisfeitos com a falta de estrutura física da instituição prisional. Esses são os dois fatores prejudiciais para que os internos não desenvolvam o hábito da leitura na prisão.

Entrevistar os internos pode garantir uma série de descobertas, mas também momentos de espanto. A sensibilidade para delimitar o campo de atuação da pesquisa e o objeto de estudo exige levar em consideração a condição de estudante desses sujeitos, embora mas nunca desprovidos de histórias singulares privados da

liberdade e de todos os efeitos dessa privação em suas vidas, não apenas pessoal mas familiar e afetiva sem, contudo, ultrapassar as regras dos presídios que restringem a curiosidade de quem chega e quer saber o que os levou àquele espaço.

#### 4.2.2 O que você sugere para solucionar esses problemas?

Quando colocado em forma de gráfico, as respostas obtidas para este questionamento, tem-se uma exata compreensão da solução dos problemas para leitura pelos educandos do Programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA da Cadeia Pública de Caucaia (gráfico 3):



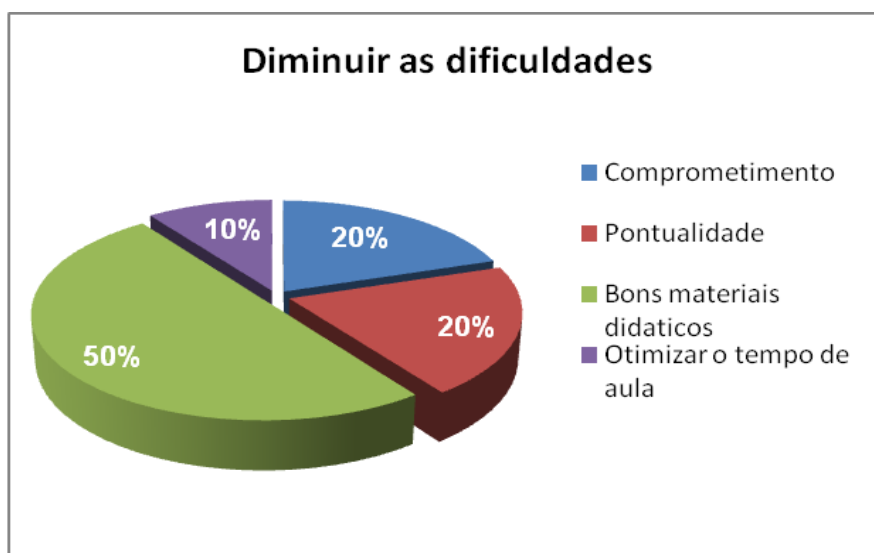
**Gráfico 3** - Sugestão do aluno para a melhoria da leitura em sala de aula

Com a análise dos dados percebe-se que os educandos tem as seguintes soluções para desenvolver a leitura dentro da instituição penal. De acordo com os internos, 10% acha que deve haver 4 horas de aulas por dia semanalmente; 10% afirma que deve haver uma capacitação diferenciada para os professores que trabalham no sistema penitenciário; 20% dos internos querem um material didático específico e 60% desejam que tenha uma sala de aula para dar continuidade os estudos.



### 4.2.3 Como os professores podem diminuir suas dificuldades?

Outro questionamento solicitado tratou de como os professores podem diminuir suas dificuldades em relação à aprendizagem da leitura. O gráfico 4, mostra de forma sucinta o resultado obtido.



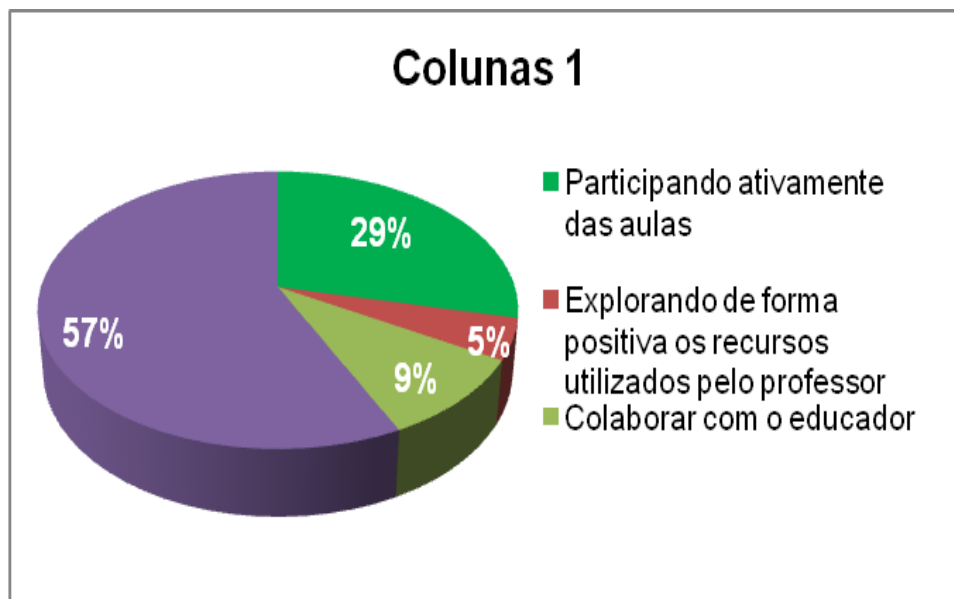
**Gráfico 4** - Sugestões dadas pelos alunos para diminuir suas dificuldades em sala de aula

Diante das respostas concedidas pelos pesquisados, percebe-se que apenas 10% dos professores otimiza o tempo de aula; 20% tem comprometimento com as suas aulas; 20% demonstram ter pontualidade durante o início e término das aulas e 50% acham que deve haver materiais didático de boa qualidade.

### 4.2.4 Como os alunos podem diminuir essas dificuldades?

Além dessa relação de poder estabelecida entre os indivíduos, a educação escolar estabelece outros vínculos importantes nos presídios. O significado de uma nova chance para tais alunos é um apelo importante para a frequência dos mesmos, mas não só isso, a presença nas aulas é um ponto positivo no sentido de obter benefícios de progressão de regime.

O gráfico 5, a seguir, demonstra a forma como os educandos internos responderam a essa questão:



**Gráfico 5** - Como os alunos podem contribuir para a melhoria da leitura em sala de aula

Quando os dados da pesquisa são colocados em porcentagem, tem-se os seguintes valores: 5% dos alunos explora de forma positiva os recursos utilizados pelo professor a saber: o material didático apresentado durante as aulas do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). É composto de textos e atividades complementares; Enquanto 9% dos educandos colaboram com o educador nas aulas presenciais no que se refere à manter em silêncio o ambiente de estudo na própria cela; 29% dos educandos participam ativamente das aulas no compromisso com as atividades e práticas pedagógicas e ainda 57% dos educandos realizam todos os exercícios durante aulas presenciais do EJA na instituição.

Este dado da pesquisa revela um percentual satisfatório dos educandos em relação à participação das aulas no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Cadeia Pública de Caucaia. Entretanto demonstra que, se estimulados, os educandos com a prática de leitura e mediante um bom trabalho de mediação na instituição penal, conseguirão bons resultados na aprendizagem.

Neste contexto, a formação diferenciada do alfabetizador é imprescindível para a condução dos trabalhos pedagógicos que têm por escopo não só desvendar a realidade social fetichizada, mas também colaborar no processo de tomada de consciência crítica por parte dos educandos acerca dessa realidade (FREIRE 2006, p. 50).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, percebem-se semelhança de pensamento entre autores que discutem a temática do Sistema Prisional Brasileiro. Costumeiramente, comenta-se que as pessoas encarceradas, geralmente são consideradas seres humanos em situação socioeconômica de risco; como os desempregados, trabalhadores com baixa renda, analfabetos e de escolaridade baixa. Em se tratado desse estudo, um detalhe que nos chamou atenção, foi a quantidade de jovens encarcerados no sistema prisional

A pesquisa desenvolvida na presente monografia, procurou compreender a leitura na alfabetização dos internos na Cadeia Pública de Caucaia no Estado do Ceará através do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA). No que diz respeito à temática da leitura na prisão é raro identificar estudos que tratam sobre o assunto com profundidade. Algumas pesquisas abordam o ensino e aprendizagem nos ambientes prisionais, mas quase sempre as abordagem não tem mencionado a leitura como suporte para tal aprendizado, e, especialmente como suporte para a ressocialização do interno.

Esta pesquisa, portanto, reflete, que, apesar das dificuldades de acesso e das limitações impostas pelo ambiente prisional, os próprios internos percebem o quanto é importante a formação educacional como meio para se chegar a ressocialização do individuo. A Lei de Execução Penal (LEP) é bem clara quando determina que seja ofertado o ensino fundamental e de formação profissional para os educandos no Sistema Penitenciário Brasileiro.

Quando fala-se de educação, compreende-se, é um todo, pois o princípio educativo no Programa de Educação de Jovens e Adultos para os educandos, não importa o seu contexto social ao se discutir sobre a educação. Entende-se que a EJA seja um processo de humanização que vai possibilitar quebra de preconceito e crescimento do individuo tanto dentro, quanto fora do sistema presidiário.

Apesar das conquistas apresentados em relação à educação no sistema prisional em âmbito nacional, os dados mostram que a falta de apropriação de

conhecimentos dos internos e a ociosidade contribuem para a desarmonia, nos remetendo a pensar na obrigatoriedade e cumprimento das políticas públicas para o desenvolvimento integral do cidadão.

A pesquisa na instituição penal, possibilitou compreender a educação do EJA no âmbito das prisões. Percebe-se a importância da prática da leitura ao ser desenvolvida junto aos internos, quando estes mencionam o quanto é essencial para a formação do cidadão. Neste caso, a leitura pode ser um meio para o processo ressocializador do indivíduo recluso, pois a cada nova leitura praticada, obtêm-se novos aprendizados e experiências, passando por um processo de contínua transformação.

Vale lembrar, que a pesquisa desenvolvida na Cadeia Pública de Caucaia foi um aprendizado, pois se obteve profundos conhecimentos acerca da importância do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na vida não só dos alunos, mas dos educadores. Assim acreditando-se que este possa subsidiar reflexões e assim contribuir no desenvolvimento de outras pesquisas nas áreas da educação.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BRASIL. **Lei nº. 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei das Execuções Penais. Brasília: Congresso Nacional, 1984.
- CANTO, Dilton Ávila. Regime Inicial de Cumprimento de pena Reclusiva ao reincidente. **Dissertação** (2000) Mestrado em Direito. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.
- DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1972.
- DREWES, Sonia B. T. As Políticas públicas de educação escolar no Brasil. In: BONETI, Lindomar W. (Coord.) **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: UNIJUI, 1997.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 29. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 12. ed. RJ: Editora Graal, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
- FOUCAMBERT, Jean. **A leitura em questão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- GADOTTI, M. Palestra de encerramento. In: MAIDA, M. J. D. (Org.). Presídios e Educação. São Paulo: FUNAP, 1993, p. 121-148.
- GODOY, Marcelo; GARBYN, Rafaela. **Radiografia do cárcere**. O Estado de S. Paulo. Disponível em: <http://txt.estado.com.br/educacao/encarte/carcere/carcere.html>. Acesso em 23/07/2007.
- IRELAND, T.; MACHADO, M.M. e PAIVA, J. (orgs.) (2004). Declaração de Hamburgo sobre educação de adultos – V CONFINTEA. In: Educação de Jovens e Adultos. **Uma memória contemporânea 1996 – 2004**. Brasília: MEC: UNESCO.
- MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- PORTUGUES, Manoel Rodrigues. Educação de adultos presos. In: **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 355-374, jul./dez. 2001. 37.

PREDIGER, Rui. Prisão e penas alternativas. Santa Cruz do Sul, **Dissertação** (2000). Mestrado em Direito. Rio Grande do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2000.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Escola da prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? *In: Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SANTOS, Silvia Cantarino Rocha dos. **Sistema prisional brasileiro**: exclusão social ou ressocialização? Palhoça/ SC. 2006.

SANTOS, João Batista dos. **A (re) socialização do sentenciado e a sustentabilidade de sua (re) inserção na sociedade**. São José/ SC. 2007.

TORRES, Raquel. Saúde e educação para a população carcerária. **Revista Poli, Saúde, Trabalho**. Rio de Janeiro, Ano I, n. 05, Maio/ Jun., 2009. 38

## **SITE ACESSADO**

SANTOS, Sintia. **Ressocialização através da educação**. 24 ago. 2005. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2231/> >. Acesso em: 10 set. 2012.

SILVA, L. H. Oliveira. da.; PINTO, F. N. P. e CRISTINA, K. (orgs.) 10 de dez 2008. **Da marginalidade à inclusão: a socialização através da educação no Presídio de Araguaína (TO)**. Disponível em: <[http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v13\\_3/m318257.pdf](http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v13_3/m318257.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2012.

SOUZA, Fátima. **Como funcionam as prisões**. Howstuffworks. Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/prisoes.htm/printable>>. Acessado em 19 mai., 2009.

SOUZA, Fátima. **Como funcionam as prisões**. UOL, 2012 [*online*]. Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/prisoes3.htm>>. Acesso em: 07 nov. 2012.

TERRA. **IBGE revela mudança no perfil de presos**. 29 fev. 2003. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,O1150476-EI306,00-IBGE+revela+mudanca+no+perfil+de+presos.html>>. Acesso em: 07 nov. 2012.

# **ANEXOS**



## ANEXO – A

**CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA**

**NOME DA PESQUISADORA: ANA CELIA DA GUIA TEODÓSIO**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS EDUCANDOS**

**1) Que problema você apontaria como sendo responsável pela dificuldade na leitura da unidade em que você se encontra?**

- a. ( ) Tempo de aula.
- b. ( ) Professores não capacitado.
- c. ( ) Falta de estrutura física na cadeia.
- d. ( ) Falta de material adequado.
- e. ( ) Outros

**2) O que você sugere para solucionar esses problemas?**

- a. ( ) Quatro horas de aula.
- b. ( ) Criação de sala de aula na unidade.
- c. ( ) Trabalho com material didático específico direcionado a série a ser trabalhado.
- d. ( ) Capacitação diferenciada para os professores que trabalham no sistema penitenciário.
- e. ( ) Outros.

**3) Como os professores podem diminuir suas dificuldades?**

- a. ( ) Maior comprometimento com o trabalho.
- b. ( ) Pontualidade, assiduidade e maior frequência das aulas.
- c. ( ) Levar materiais que ajudem no processo de leitura.
- d. ( ) Otimizar o tempo das aulas.
- e. ( ) Outros.

**4) Como os alunos podem diminuir essas dificuldades?**

- a. ( ) Participando ativamente das aulas.
- b. ( ) Explorando de forma positiva os recursos utilizados pelo professor.
- c. ( ) Colaborando com o professor no sentido de não dispersá-lo demais com conversas.
- d. ( ) Fazer todos exercícios propostos pelos professores.
- e. ( ) Outros.

## **ANEXO – B**

**CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA**

**NOME DA PESQUISADORA: ANA CELIA DA GUIA TEODÓSIO**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA COM EDUCADOR**

1. Para você, quais as dificuldades que os alunos demonstram ter? Cite quatro:
2. Essas dificuldades podem ser solucionadas? De que forma?
3. Como o professor pode minimizar essas dificuldades?
4. Os alunos como podem minimizar essas dificuldades?